Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 12 (doze) dias do Mês de Setembro do Ano de 2018 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor **ROBERTO CÉSAR MENDES**, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que à Senhora Vereadora **PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA**, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária, a Senhora Vereadora **PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA** para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as)**: ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES.** Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi **APROVADA SEM RESSALVA**. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa a todos que devido a tramitação de 1 (um) veto nesta r. Casa Legislativa, não poderá ser apreciado nenhuma matéria, conforme o artigo 124 do Regimento Interno. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): **ELDIVO MARQUES DE BRITO, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA E HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso – M/G, 12 (doze) de Setembro, de 2018. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Roberto César Mendes
Presidente

Patrícia Bandeira
Lima Rocha
1ª Secretária

Hermelino Pereira
dos Santos Júnior
Vice-Presidente

Pedro Rodrigues Ramos
2º Secretário